

PORTARIA Nº. 500 /2015, DE 21 DE Outubro DE 2015.

“Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o término do mandato classista do servidor Oximano Pereira Jorge, concedido através das Portarias nº 402/2013 e 443/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o servidor **OXIMANO PEREIRA JORGE**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, no Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Outubro de 2015.


Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 10 / 15

 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG